



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N° 3.667/2020**

**SÚMULA:** Nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 2.783/2020 e Ata nº 001/2020,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Municipal nº 2.783/2020 e Ata nº 001/2020:

**Dos Representantes do Poder Público**

I – Agência do Trabalhador:

- a) Titular: Rozani Maria Ortina Scopel
- b) Suplente: Antonia Natts dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Jussara Lazarotto
- b) Suplente: Eliziana Carla Nunes da Luz

III - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Elionete Kuelem da Silva Castiglioni
- b) Suplente: Arlindo José Favetti

**Dos Representantes de Entidades dos Trabalhadores**

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular: Neusa Rosane Lenz Viana
- b) Suplente: Sonia de Fatima Schilickmann

V – APP – Sindicato dos Professores:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

- a) Titular: Joseane Maria de Sá Sguarezzi dos Santos  
b) Suplente: Leila Mara Cagol

VI – ASPM – Associação dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Titular: Carla da Rocha Dall Onder  
b) Suplente: Gilmar Paim de Campos

**Dos Representantes de Entidades Patronais**

VII – ACESSAS – Associação Comercial e Empresarial:

- a) Titular: Adelar de Barros  
b) Suplente: José Luiz Martins  
c) Titular: Araedes Rezende de Oliveira  
d) Suplente: Alessandro Machado de Souza  
e) Titular: Marcos Angelo Bertuzzi  
f) Suplente: Cleudenir da Silveira

**ARTIGO 2º** - A função dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** de Santo Antônio do Sudoeste, será considerada serviço público de grande relevância e não será remunerada.

**ARTIGO 3º** - Conforme a Ata nº 01/2020, fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda constituída da seguinte forma:

Presidente: Rozani Maria Ortina Scopel  
Vice-Presidente: Joseane Maria de Sá Sguarezzi dos Santos  
Secretaria: Elionete Kuelem da Silva Castiglioni

**ARTIGO 4º** - Revogada as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal